



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

Decreto N° 912- de 02 de janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.1.0002—500.000 – 3.3.90.35-00 Manutenção Atividade da Camara R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01- ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 01..... R\$ 30.000,00

Total Geral- ----- R\$ **30.000,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0025.2.0001-1.500.000 – 3.1.90.11.00 Manutencao Atividade Legislativa -R\$ 20.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002.1.500.000 – 3.3.90.39.00 Manutencao Atividades da Camara _R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01- ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituicao 01 R\$ 30.000,00

Total Geral- ----- R\$ **30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2023.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal